

TERMO DE DISTRATO Nº 140/2021, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E UROKIDS GYN S/S LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº11.858.570/0002-14, com sede na Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UROKIDS GYN S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.588.058/0001-82, com sede à Pc. T23, nº 125, Set Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.215-130, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº **6698-HMI**, conforme ofício/HMI nº 471/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

TOMBO 6698-HMI-15
VISTO [assinatura]
DATA 15/02/22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir 15 de janeiro de 2022, o contrato nº **6698-HMI**, referente prestação de serviços de Uropediatria, em prol da **Hospital Materno Infantil - HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 21 de dezembro de 2021

[assinatura]
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

[assinatura]

Luísa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

[assinatura]
Urokids Gyn S/S Ltda

Contratada

Ofício nº 471/2021 DG/HMI

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 6698 - HMI

Contratado: UROKIDS GYN S/S LTDA

CNPJ/ME sob o nº: 35.588.058/0001-82

Data do final do serviço: 15/01/2022

À Gerência de Contratos

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato, considerando a alteração do perfil do Hospital Materno infantil, com a exclusão do serviço de pediatria.

Atenciosamente,


Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa M. Santa Cruz Barbosa
Diretoria Geral
Hospital Materno Infantil - HMI